



LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2021



Vistoria executada no Imóvel situada à: **Avenida Xingu, nº 3390, Distrito Nereu – São Félix do Xingu - PA**, de Propriedade do Sr.º(a): **VERA LÚCIA DA SILVA E SOUSA**, detentora do CPF Sob nº **372.221.042-91**.

O presente “auto de Vistoria” foi executado pelo abaixo-assinado, datado de **12/02/2021**, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do imóvel: () Novo () Excelente () Bom (X) Regular () Mal conservado

Idade aproximada do Imóvel: 5 anos

1. Danos Existentes

- 1.1. Entrada Principal. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.2. Varanda. Existem danos? () Sim () Não (x) Não se aplica
- 1.3. Salas internas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.4. Copa. Existem danos? () Sim () Não (x) Não se aplica
- 1.5. Banheiros. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.6. Recepção. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.7. Outras dependências. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.8. Dependências externas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica

2. Descrição geral do imóvel:

- 2.1. Pisos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.2. Tetos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.3. Paredes boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.4. Portas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.5. Janelas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.6. Vidros bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.7. Esquadrias. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.8. Pinturas em bom estado de conservação. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.9. A pintura segue o Padrão da Prefeitura. () Sim (x) Não () Não se aplica

3. Instalações Elétricas:

- 3.1. Tomadas, interruptores, lâmpadas e quadro de distribuição. Estão em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



4. Instalação Sanitárias:

4.1. Torneiras, descarga, chuveiros, ralos, caixas, pias, lavatórios. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

5. Instalações Diversas:

5.1. Bomba elétrica, caixa d'água e poço. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

5.2. Fechaduras, chaves internas e externas? (x) Sim () Não

6. Recomendações:

Realizar o serviço de pintura e identificação do prédio, para que a partir do dia 1 (um) da vigência do contrato de locação o imóvel passe a ser identificado visualmente como a unidade pública para fins de atendimento específico.

Executar pintura padrão e, independentemente de quem seja a responsabilidade em contrato (locatário ou locador), assim que o serviço estiver executado comunicar o Setor de Engenharia para realização de nova vistoria.

7. Conclusão:

Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **SATISFATORIAS**, para funcionamento da **Agência distrital do Nereu** com valor acertado de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) mês, mediante o estudo de valores prestados na região para aluguéis.

Fica ciente da responsabilidade a Secretaria Competente, juntamente com o Secretário responsável, a manutenção e conservação da edificação.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior. S.M.J aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

São Félix do Xingu – PA, 18 de fevereiro de 2021

Euller Loureiro de Moura

Eng. Civil – CREA-PA 896503

Decreto 126/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIAL FOTOGRAFICO



Imagem 1 - Fachada do imóvel



Imagem 2 - Lateral esquerda



Imagem 3- Lateral direita

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 4 - Vias de acesso



Imagem 5 - Vias de acesso



Imagem 6 - Recepção

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 7 - Recepção (Forro em PVC)



Imagem 8 - Instalações elétricas



Imagem 9 - Depósito

ecellor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 10 - Banheiro



Imagem 11 - Instalações Hidrossanitaria

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 12 - Instalações Hidrossanitaria

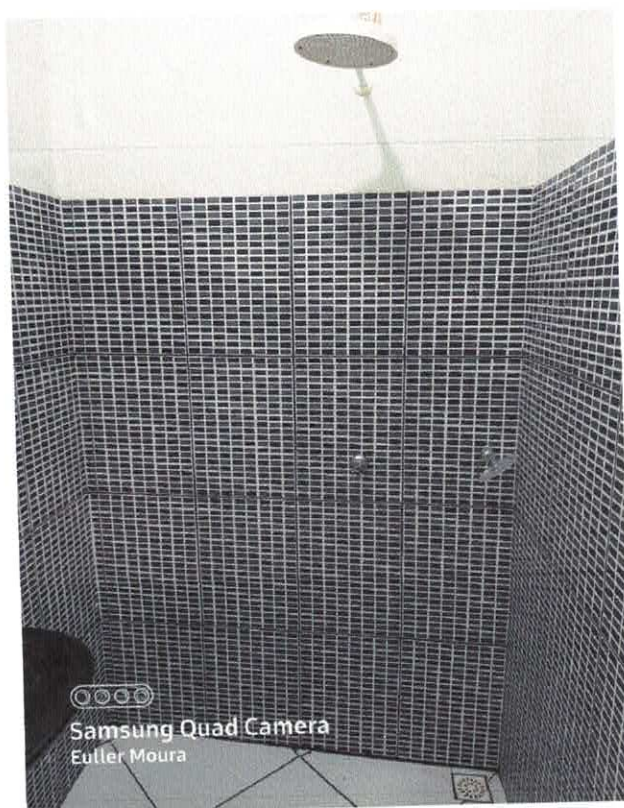


Imagem 13 - Instalações Hidrossanitaria

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210578951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EULLER LOUREIRO DE MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1216151059

Registro: 896503PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**

AVENIDA 22 de Março

Complemento:

Cidade: **São Félix do Xingu**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

Nº: **915**

CEP: **68380000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA Nereu

Complemento:

Cidade: **São Félix do Xingu**

Data de Início: **12/02/2021**

Previsão de término: **11/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**

Nº: **3390**

Bairro: **Distrito Nereu**

UF: **PA**

CEP: **68380000**

Coordenadas Geográficas: **-6.307208, -52.033121**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria de um imóvel situado na Av. Xingu, nº 3390, no Distrito Nereu para locação e instalação da Agência Distrital.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Euller Loureiro de Moura

Engenheiro Civil

CREA 038692/D-MT

CREA 896503/PA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EULLER LOUREIRO DE MOURA - CPF: 015.083.192-78

Local

data

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - CNPJ: 05.421.300/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **6668699**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZC8
 Impresso em: 19/02/2021 às 14:22:27 por: , ip: 177.75.237.191

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Pará

